

Por Vilhena Soares

***Uma liminar do STF suspendeu a aplicação do novo piso até que fontes de financiamento fossem criadas***

O Ministério da Saúde vai construir uma medida provisória que detalha a forma de rateio dos recursos previstos na Emenda Constitucional 127, que libera aporte financeiro para reduzir o impacto do [piso da enfermagem](#). O anúncio foi feito na tarde desta segunda-feira (30/1) em reunião com representantes da categoria.

Uma [liminar do Supremo Tribunal Federal \(STF\) suspendeu a aplicação do novo piso até que fontes de financiamento fossem criadas](#). A EC 127, que determina o uso de recursos do superávit financeiro de fundos públicos e do Fundo Social para financiar o piso no setor público e entidades filantrópicas, foi aprovada no fim de 2022, mas a forma de distribuição dos valores não foi definida.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 31.01.2023